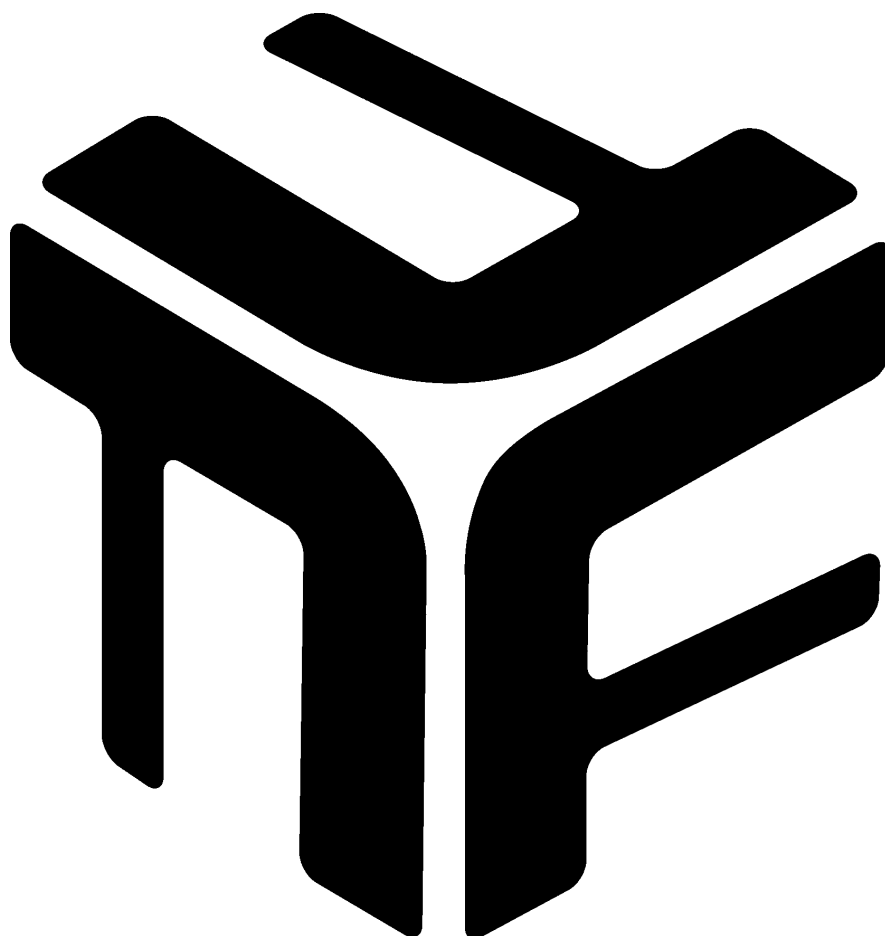


Manual de Estágio

2011



FUNTEL - IPOLON

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

1. O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO é uma atividade curricular **obrigatória**, desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competência próprias da atividade profissional e a contextualização curricular. Objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Consiste em treinamento técnico-profissional do aluno, realizado em ambiente compatível com a natureza e os objetivos de seu Curso.
2. O Estágio deverá ser realizado nos termos deste Regulamento, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.
3. O Estágio pode ser ofertado por pessoa física, desde que esta possua formação em nível superior em áreas compatíveis com a natureza e os objetivos do curso do Estagiário. O registro no CREA é indispensável.
4. A carga horária do estágio **não** deverá exceder de 06 (seis) horas diárias perfazendo no máximo 30 (trinta) horas semanais.
5. **Caberá ao aluno** conseguir o local onde estagiar, mantendo os entendimentos necessários com a respectiva Empresa, podendo a Escola, na medida do possível, colaborar para esse fim.
6. Será necessária, **inicialmente**, a assinatura de **Convênio** entre a FUNTEL e a Empresa, para fins de estágio, na hipótese de a empresa não ser conveniada.
7. Estando já assinado o Convênio, a Empresa e o estagiário, tendo como anuente o IPOLO, deverão assinar **um Termo de Compromisso e Plano de Estágio**, em 3 vias de igual teor, destinadas a cada um dos signatários.
8. Recomenda-se ao aluno, **recorrer a Supervisão de Estágio da Escola** para analisar o teor do Plano de Estágio e corrigir os eventuais erros, caso existam, **antes** de enviar o plano para assinatura do supervisor da empresa, evitando assim contratemplos desnecessários.
9. A Empresa deverá indicar um Supervisor de Estágio, que será responsável pelo acompanhamento do estágio do aluno. Este supervisor **deverá** ser identificado como pessoa física (RG e CPF).
10. A realização do Estágio será comprovada através dos **relatórios periódicos** preenchidos pelo estagiário e **vistos** pelo supervisor da empresa.
11. O aluno deverá requerer ao IPOLO sua INSCRIÇÃO para o Estágio **antes** de iniciá-lo.
12. Caberá ao aluno consultar o Supervisor da Escola perante qualquer assunto relacionado ao seu estágio, como por exemplo o desenvolvimento de atividades não previstas e/ou não compatíveis com seu plano de estágio.
13. O IPOLO indicará um Supervisor de Estágio, que fará o acompanhamento e a avaliação das atividades de Estágio.

-
14. **ANTES DE INICIAR O ESTÁGIO**, o aluno deverá apresentar ao IPOLON, em 3 vias de igual teor, o TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ESTÁGIO, cujo **modelo** deverá requer na Secretaria do colégio.
 15. As **atividades** de estágio deverão **ser inteiramente relacionadas com a natureza** e os objetivos do respectivo Curso, sem o que o Plano de Estágio **não** será aprovado.
 16. O Relatório periódico, ao ser apresentado em sua versão definitiva ao IPOLON, deverá conter um VISTO do Supervisor da Empresa, respeitando-se ainda os itens abaixo:
 - a) O total de horas destinadas a cada atividade deverá ser apresentado em horas inteiras ou fração de ½ hora.
 - b) Somente serão aceitos relatórios periódicos **após** a aprovação, por parte da supervisão de estágio, do **relatório anterior**.

17. O Estágio só poderá ser iniciado depois de solicitado requerimento de estágio junto à secretaria, após a efetivação do Termo de Compromisso e aprovação do respectivo Plano de Estágio pela Escola (Supervisão de Estágio e Diretoria). Em nenhuma hipótese terá validade como Estágio as horas de atividades realizadas antes dessa aprovação, o que na empresa pode caracterizar emprego sem registro.
 18. O Aluno poderá iniciar seu estágio a qualquer tempo durante o módulo ESPECÍFICO, ou concluí-lo até 02 anos após o término do 4º semestre, desde que esteja regularmente matriculado.

19. O Estágio terá a **DURAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA** de 360 horas para o ensino técnico e de 120h para o ensino integrado.
20. O aluno **deverá** requerer na secretaria o **modelo** para preenchimento do **relatório periódico**, que deverá ser entregue em um período máximo de **2 meses**, compreendendo **no mínimo 3 relatórios** durante todo o período de vigência de seu estágio.
21. Cada relatório periódico deverá ser acompanhado do FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, a ser preenchido pelo Supervisor da empresa.
22. O Relatório Periódico será avaliado pelo Supervisor da Escola que dará parecer favorável ou não, assim considerando-o **APROVADO** ou **NÃO APROVADO**. No primeiro caso, o Estágio poderá prosseguir normalmente. Se o **relatório não for aprovado**, as respectivas horas de atividades **não serão computadas** como Estágio, devendo ser **realizadas novamente** ou substituídas por outras.

-
23. **O Supervisor de estágio deverá avaliar e devolver o documento do aluno (estagiário) no prazo máximo de 08 dias letivos (segunda à sexta-feira), sendo assim, o aluno (estagiário) deverá retirar este documento junto a secretaria e, quando necessário, efetuar as devidas correções o mais rápido possível.**
 24. **Sempre que solicitada uma correção dos documentos de estágio, o aluno (estagiário) deverá entregar a folha com anotações feitas pelo supervisor de estágio juntamente com a corrigida.**
 25. No final do estágio, o Estagiário **deverá** entregar juntamente com o último relatório a ficha AVALIAÇÃO PESSOAL, devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.
 26. Concluído o estágio, a Empresa deverá encaminhar ao IPOLON a ficha de INFORMAÇÕES FINAIS SOBRE O ESTÁGIO.
 27. Após a entrega de toda documentação final, o Supervisor da Escola dará um Parecer Final sobre a APROVAÇÃO ou NÃO APROVAÇÃO do Estágio realizado, a respectiva nota e a carga horária contabilizada.
 28. A nota atribuída pelo Supervisor da Escola terá como critérios: avaliações do supervisor da empresa, parecer do supervisor da empresa (coletado pelo supervisor da escola pessoalmente e/ou por telefone), pontualidade no cumprimento de prazos de entrega de documentos, especificidade e complexidade das atividades desenvolvidas e outras medidas que tornarem-se relevantes no desenvolvimento do estágio.
 29. Sendo o Estágio aprovado, o estagiário terá direito à Colação de Grau e ao Diploma, desde que tenha sido aprovado no curso em que está matriculado..
 30. **A NÃO APROVAÇÃO DO ESTÁGIO, IMPLICARÁ EM SUA ANULAÇÃO.**
 31. **O aluno do ensino INTEGRADO que não realizar estágio ou que for reprovado no mesmo, NÃO receberá a colação do 2º e o diploma do curso técnico. (Caso aprovado nas disciplinas regulares do 4 ano).**
 32. A **não** apresentação dos Relatórios Periódicos e demais documentos nos prazos estabelecidos, bem como a não realização integral do Estágio, implicará na anulação do mesmo.
 33. O prazo máximo para a conclusão do estágio realizado durante o ano ou semestre será de 15 dias letivos antes do término dos mesmos.
 34. O aluno que concluir o Estágio **após** o prazo estipulado no item anterior **não** poderá obter aprovação no mesmo ano ou período em que iniciou o Estágio, salvo autorização expressa da Direção.
 35. No decorrer do estágio poderão, caso necessário, ser introduzidas alterações no Plano aprovado, desde que autorizadas pelo Supervisor da Escola e pela Empresa, por meio de Termos Aditivos.
 36. A duração do estágio poderá ser de no **máximo** de 2 anos na mesma empresa, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência física.

-
37. O aluno terá direito a férias do estágio (recesso) de 30 dias, preferencialmente a ser gozado durante as férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 ano. O recesso será proporcional nos casos em que a duração do estágio for inferior a 1 ano.
 38. **TODOS os DOCUMENTOS** necessários para a realização do estágio **DEVERÃO** seguir os **padrões** documentais da Escola, qualquer outro documento terá valor nulo.
 39. Quando o estágio for firmado por intermédio de **Agentes Integradores** (CIEE, ABRE, etc), o Termo de Compromisso **poderá** ser elaborado no molde destes, porém a Escola irá redigir um **Termo de Ajustamento** suprimindo as carências encontradas nestes documentos.
OBS: O **não** preenchimento do Termo de Ajustamento **impossibilita** a validação da carga horária do estágio junto à Escola, anulando automaticamente o estágio.
 40. O aluno profissional (que é trabalhador registrado em Carteira na área em que cursa) deverá requer **documentação específica** para fins de validação do estágio. As atividades desenvolvidas profissionalmente deverão ser supervisionadas tanto pelo supervisor da empresa como da escola. O aluno deverá entregar um relatório (Relatório Geral) com o desenvolvimento das atividades, conforme modelo fornecido pela escola.
 41. Em **NENHUMA** hipótese serão aceitos documentos com data **RETROATIVA**, seja na modalidade de estágio ou de validação.
 42. O convênio é facultativo àqueles que se enquadram no item anterior.
 43. **TODOS** os modelos aqui tratados estão disponíveis em nosso site (www.funtel.com.br) ou podem ser obtidos diretamente na Secretaria.
 44. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes interessadas.

Dúvidas, Críticas ou Sugestões: 3373-4817 ou supervisao@funtel.com.br, horário de atendimento – **terça-feira das 08:00 às 09:30 e das 20:40 às 22:10** (Supervisor de Estágios Profa. Isabelle Caetano Sinopolis)

MODELOS DE DOCUMENTOS E MÉTODOS DE PREENCHIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO

Visando a formação profissional, sem vinculação empregatícia, nos termos da Lei nº 11.788/2008

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, a empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, CNPJ: **NÚMERO DO CNPJ** neste ato representada pelo Sr. **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, RG: **NÚMERO**, CPF: **NÚMERO**, na qualidade de **CARGO - FUNÇÃO**, Endereço: **ENDEREÇO DA EMPRESA**, Cidade: **DADOS DA EMPRESA**, CEP: **EMPRESA**, o Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representado pelo **DIRETOR HÉLIO KIUJI KAYAMORI**, RG: **1.247.095/PR**, CPF: **327.153.749-68**, no cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, Endereço: **RUA ALAGOAS, 2001, Londrina-PR, CEP:86020-430, CNPJ: 78.635.752/00001-16**, e o estudante **NOME DO ALUNO**, RG: **NÚMERO**, CPF: **NÚMERO DO CPF**, regularmente matriculado no **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO (EX: MEZET, COM 2A, 4º ANO DE ETE OU IN OU EL)** do Curso Técnico **OU INTEGRADO em (CONSTRUÇÃO CIVIL / ELETRONICA)**, residente e domiciliado à Rua: **ENDEREÇO DO ALUNO**, na cidade de **CIDADE DO ALUNO**, Estado do **Paraná**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, celebram o presente **COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NÃO ALTERAR

CLÁUSULA SEGUNDA: NÃO ALTERAR

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO;
- b) Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meio de ADITIVOS, respeitando o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
- c) As atividades de ESTÁGIO definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: das **HORÁRIO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** h as **TÉRMINO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS** h, de **INICIO DA SEMANA** a **TÉRMINO DA SEMANA (EX: SEGUNDA A SEXTA)** perfazendo **TOTAL DE HORAS SEMANAIS** horas semanais;
- d) As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando;

e) O PLANO DE ESTÁGIO, elaborado de acordo entre o ESTAGIÁRIO, a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, é incorporado, na sua primeira fase, a este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e por meio de PLANO DE ESTÁGIO ADITIVOS, incorporados às fases seguintes;

CLÁUSULA QUARTA: Cabe à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

NÃO ALTERAR

CLÁUSULA QUINTA Cabe ao **ESTAGIÁRIO:**

a) NÃO ALTERAR

CLÁUSULA SEXTA: Cabe à **UNIDADE CONCEDENTE:**

a) NÃO ALTERAR

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará automática e imediatamente interrompido quando ocorrer:

a) NÃO ALTERAR

CLÁUSULA OITAVA: NÃO ALTERAR

CLÁUSULA NONA: O estágio não caracterizará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **UNIDADE CONCEDENTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA: NÃO ALTERAR

PARÁGRAFO ÚNICO: NÃO ALTERAR

Descrição das Atividades: **RELATAR NO MÍNIMO 04 ATIVIDADES DISTINTAS REFERENTES AO CURSO EM QUE O ALUNO ESTÁ MATRICULADO.**

1. Área/Setor do Estágio: **SETOR EM QUE O ALUNO IRÁ ATUAR DENTRO DA EMPRESA**

2. Lotação do Estagiário: **NOME DA EMPRESA**

3. Endereço da Lotação: **ENDEREÇO DA EMPRESA**

4. Horário do Estágio: **JORNADA DE TRABALHO – IGUAL AO ITEM C DA CLAUSULA TERCEIRA**

5. Supervisor(a) do Estágio na Unidade Concedente: **SUPERVISOR DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO**

6. Supervisor na Instituição de Ensino: Isabelle Caetano Sinopolis

7. Vigência do Estágio: de **DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO a DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO**

8. Bolsa Auxílio: [] NÃO [] SIM no valor de: R\$XXXX,XX

9. Auxílio Transporte: [] NÃO [] SIM, em XXXXXXXXX

10. Modalidade **Estágio Curricular (MODALIDADE DO ESTÁGIO EX: OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO)**

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Londrina, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX. **DATA DO**

INÍCIO DO ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

Nome:
RG:.....
CPF:

Nome:
RG:.....
CPF: